



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EDUCATIVA
DN” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EDUCATIVA DN”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.

FERNANDO DINI

Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A “ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EDUCATIVA DN” é uma associação de natureza civil, de direito privado, sem fins econômicos e de caráter filantrópico, com sede na Rua Pedro de Abreu, 56, Jd. Santo Amaro, CEP 18.074-680, Sorocaba SP.

Sua finalidade é desenvolver e promover regularmente a prática esportiva do handebol em todas as suas categorias faixas etárias e manifestações desportivas (educacional, participação e alto rendimento), transformando o esporte em um instrumento de transformação e inclusão social para crianças e adolescentes em situação de risco social, promovendo a melhoria da auto estima, aumento da qualidade de vida e, conseqüentemente, da sociedade.

Também atua na promoção de atividades esportivas de relevância pública e social, diretamente ou por meio de parcerias, realizando ações sociais e educacionais que contribuem para o desenvolvimento de crianças, adolescentes e até de adultos em situação de risco social.

Com o reconhecimento da sua utilidade pública, também poderá planejar e executar programas de proteção e socioeducativos, destinados a crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sociofamiliar, conforme previsto pelo Estatuto da Criança e Adolescente.

A “ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EDUCATIVA DN”, poderá, também, desenvolver outros projetos esportivos de qualidade, firmando convênios, acordos de cooperação e parcerias com outras organizações privadas ou públicas, visando receber assessoria técnica e ou financeira.

Por tudo aqui exposto é que se pede apoio e aprovação do presente Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.

FERNANDO DINI

Vereador - MDB